

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Porto Velho - 2ª Vara Cível

Avenida Lauro Sodré, 1728, - de 1728 a 2014 - lado par, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-686 - Fone: (69) 3217-1307

e-mail: 2civelpe@tjro.jus.br

COMARCA: PORTO VELHO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias)

(Monitória)

DE: **CRISTIANE RAIMUNDA DE FATIMA MEDEIRO CPF: 592.501.862-15, ROBSON SILVA PARDINHO CPF: 022.781.502-51**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO do(a) Requerido(a) acima qualificado de todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito, para que pague a importância referida no valor da ação juntamente com honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias (art. art. 701 CPC), podendo no mesmo prazo opor embargos, nos próprios autos (art. 702 CPC), iniciando-se o prazo contar da publicação deste edital. Cumprindo o pronto pagamento, o réu ficará isento de custas processuais (art. 701, § 1º do CPC).

ADVERTÊNCIA: Se os embargos não forem opostos, o mandado inicial ficará convertido em mandado de execução, atendendo ao rito processual previsto no Art. 701, § 2º do Código de Processo Civil.

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do NCPJ.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.936,61 (Um mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos, atualizado até 25/08/2015).

Processo: 7009211-27.2015.8.22.0001

Classe: MONITÓRIA

(4 0)

Exequente: D'ALUMINIO COMERCIO LTDA CNPJ: 01.683.906/0001-10

DESPACHO: "Vistos. Atento a todo o contexto dos autos, certo é que merece acolhimento o pedido de citação por edital, pois frustrada(s) a(s) tentativa(s) de localizar a parte Requerida/Executada para fins de citação, restando evidenciado que no caso em comento a parte Requerida/Executada está em local incerto e não sabido. Desta forma, **DEFIRO** a realização da citação por edital, nos termos do art. 256 e 257, inciso III, do CPC, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, devendo ser dado cumprimento ao que dispõe o artigo 257, inciso II, do CPC, disponibilizando-se o edital de citação na plataforma de editais do Tribunal de Justiça de Rondônia, dispensando-se sua publicação no átrio do fórum. Providencie a CPE a expedição do edital, após, intime-se a parte requerente/exequente para, em cinco dias, comprovar o recolhimento das custas para a publicação do edital no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, que deve ser certificada nos autos. Decorrido o prazo da citação por edital, sem apresentação de defesa nos autos, nomeio curador especial na pessoa de Defensor



Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 72, II do CPC, devendo os autos serem remetidos à Defensoria Pública. Porto Velho 17 de julho de 2019. Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral. Juiz de Direito"

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho Fórum Cível RO, 76803-686
3217-1307 e-mail: 8civelcpe@tjro.jus.br

Porto Velho, 24 de julho de 2019.

MÁRCIA PIRES SARAIVA
Gestora de Equipe/CPE 205205-9

Data e Hora	24/07/2019 18:19:36	Validade: 31/08/2019 , conforme estabelece o Art. 22, inciso I, letra "a" e "b", da Instrução Presidencial Nº 001/2012 – PR , publicada no DJE nº 031 de 15/02/2012.
Caracteres	3122	
Preço por caractere	0,01940	
Total (R\$)	60,57	

